



LEITURA NA SESSÃO

03/11/2021

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Ofício nº 1.486/2021-GP/PMC

Cáceres - MT, 27 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor  
**VER. DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Cáceres  
Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório  
Cáceres – MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo nº 19.546/2021 de 07/10/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Em 29/10/2021

Horas 10:30 Sobnº 11317

Ass. Policáni Ribeiro

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 1.205/2021-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 815/2021, de autoria do ilustre vereador **Isaiás Bezerra - CIDADANIA**, que indica ao Executivo Municipal para instituir a Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndios.

Em resposta, conforme manifestação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, informamos a Vossa Excelência, que esta Coordenadoria atua em ações preventivas, de socorros assistenciais e reconstrutivas destinadas a evitar ou minimizar desastres, sejam eles de causa natural ou não, conforme atribuições previstas na Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

A Coordenadoria de Defesa Civil em Cáceres foi instituída por intermédio do Decreto Municipal nº 524 de 05 de outubro de 2015. Iniciamos no ano de 2021, a elaboração de um projeto de lei para a contratação temporária no período de estiagem (seca) de “**Bombeiro civil ou seja Brigadista**” que são pessoas (homens ou mulheres) com formação e qualificação de registro em carteira profissional treinados e capacitados pelo Corpo de Bombeiros.

Esta gestão não tem medidos esforços para que haja um trabalho específico de combate contra os incêndios no município de Cáceres, tendo em vista que o Governo do Estado por medida de regulamentação decretou e publicou emergência ambiental entre 01 de junho a 30 de outubro o período proibitivo de queimadas em todo Estado.





Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

Ofício nº 1.479/2021-GP/PMC – fls. 02

O Município realizou a “Campanha de prevenção, orientação e conscientização” da população cacerense com relação às queimadas (incêndios), com o objetivo de levar informações, orientação de alertas, buscando junto à sociedade cacerense para aderir esta causa de prevenção contra incêndios florestais em propriedade, tanto na zona urbana quanto na rural, a qual tivemos êxito, comparando as queimadas que houve no ano de 2020.

Conforme dados do monitor de secas da Defesa Civil Estadual, que repassa informação diariamente, Cáceres teve o seu período de focos de calor mais crítico, nos dias 19 de agosto, a qual houve a Decretação de Emergência do Município e foi reconhecida pelo Governo Federal, e também no dia 29 de setembro de 2021 chegando a 22.4%, 3º lugar entre os 141 municípios do Estado, sendo o mais atingidos com focos de calor, porém essa porcentagem vem caindo com a chegada das chuvas em áreas isoladas, especialmente na região do Pantanal e áreas da fronteira Brasil/Bolívia, que foram as áreas mais prejudicadas por focos de calor (incêndios) onde os Bombeiros de Cáceres estão trabalhando diuturnamente e recebendo apoio da Defesa Civil Estadual com aeronaves, do Executivo Municipal com caminhões pipas e servidor diariamente levando assistência aos Bombeiros, Força Nacional, Brigada voluntária e Brigada Estadual, sendo que na data de 13/10/21 o percentual estava em 2.7%.

Diante do exposto, a contratação Brigadista é por um período de (04) quatro meses, entre o mês de julho a 30 de outubro, considerando que está finalizando o período proibitivo Estadual, Defesa Civil não vê a necessidade de contratação de brigada Municipal para o ano de 2021, porém ressaltamos que a indicação do nobre Vereador é salutar e se faz necessária a criação, formação e aprovação do Projeto de Lei de Brigada Municipal de Proteção Contra Incêndios no âmbito de Município de Cáceres/MT, para atuarem a partir do período de estiagem (seca) para o ano de 2022.

Atenciosamente.

  
**ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS**  
Prefeita de Cáceres